

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E QUINZE:** =====

===== *Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e **Helga Alexandra Freire Correia** – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto um:** *Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Ossela, para apoio financeiro no âmbito da candidatura, ao abrigo da ADRITEM, Roteiro Literário “Caminhos Ferreira de Castro” – Aprovação;* =====

===== **Ponto dois:** *Minuta de adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo – Aprovação;* =====

===== **Ponto três:** *Minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a freguesia de Carregosa – Aprovação;* =====

===== **Ponto quatro:** *Passeio dos Idosos 2014 - Atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e à União de Freguesias de Nogueira de Cravo e Pindelo;* =====

===== **Ponto cinco:** *Alteração da fonte de financiamento do Projeto/ Ação n.º 74/2010 – “Requalificação do Parque de La Salette e Envolvente” – Modificação Orçamental;* =====

===== **Ponto seis:** *Aprovação final da proposta de ampliação e alteração do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã.* =====

===== ***Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:*** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel Alves da Costa Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Filipe da Silva Carvalho, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues dos Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS)**: Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente e Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP)**: António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva. =====

===== **Independente**: Augusto Moreira. =====

===== **Ausência dos Membros**: Ana Raquel Simões Teixeira, do Partido Socialista (PS).

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: José Filipe da Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria Helena Soares de Oliveira Lestre, em virtude da mesma ter solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

===== Boa tarde. Vamos dar início, então, a esta sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. E como sendo Extraordinária não há lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”.

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um**: Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Ossela, para apoio financeiro no âmbito da candidatura, ao abrigo da ADRITEM, Roteiro Literário “Caminhos Ferreira de Castro” – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo

7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Freguesia de Ossela, de 05 de dezembro de 2014, com o assunto “Pedido de Participação para o Roteiro Literário – Caminhos de Ferreira de Castro”; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - O estatuído e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei 75/2012, de 12 de setembro: “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1546/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Em face do exposto, propõe-se: A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Freguesia de Ossela, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que a mesma seja remetida à assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Obrigado Senhor Presidente. Cumprimentar o Senhor Presidente de Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, os Senhores Membros da Assembleia Municipal, funcionários da Câmara, comunicação social e público aqui presente. Relativamente a este ponto ele divide-se em duas questões que eu gostava de expor: Primeiro: São os habituais 20% de participações nas obras levadas a cabo nas candidaturas da ADRITEM. Estamos a falar de uma requalificação bastante interessante em Ossela, ali junto à zona do Pedregulhal e em que está envolvido também o nome de Ferreira de Castro naquilo que são os “Caminhos e os Roteiros”. Foi uma feliz coincidência a associação do nome Ferreira de Castro a esta requalificação, que é ambiental e paisagística. Mas, do ponto de vista da participação, Senhor Presidente e Senhores Membros da Assembleia Municipal, ela divide-se nos 20% do valor elegível, conforme tem sido habitual, portanto, dá um valor de 39.890€. E depois há uma participação financeira, que também está neste protocolo, no valor de 45.000€ que é um projeto imaterial no âmbito da promoção e dinamização dos Roteiros Literários “Caminhos Ferreira de Castro”. Ou seja, não basta ter a obra feita é preciso depois dinamizá-la. E nós decidimos atribuir esta participação à Junta de Freguesia de Ossela para, efetivamente, ela, fazer a promoção e a dinamização daquilo que é a parte imaterial desta candidatura dos Caminhos Literários “Ferreira de Castro”. Achamos que a Junta de Freguesia tem capacidade para o fazer. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ossela - José Rodrigues dos Santos é alguém que tem vivência e um conhecimento de tudo aquilo que diz

*respeito a Ferreira de Castro como poucas pessoas têm e, portanto, achamos que a própria Junta de Freguesia (Ossela) tem todas as condições para levar a efeito este trabalho. Daí que, este apoio estar dividido em dois valores: Um que é os 20% da candidatura como é natural, e normal, e habitual. E um outro que é de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) para aquilo que eu acabei de dizer, Senhor Presidente. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de, José Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela; Carlos Afonso, do PS e Carlos Costa Gomes, do PSD. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor José Rodrigues dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela. =====*

*===== Boa tarde a todos. Quero cumprimentar, a Mesa, toda a Vereação da Câmara Municipal, todos os elementos da Assembleia Municipal e colegas Presidentes de Junta, a comunicação social, os elementos da Câmara Municipal em apoio à Assembleia. Eu, hoje, não podia deixar de vir aqui dizer que fui uma das pessoas que convivi bastante com Ferreira de Castro. Portanto, tive esse privilégio e por isso aqui estou. E não podia deixar passar este momento tão importante para todos nós sem deixar aqui uma opinião pessoal e de reflexão. Há mortos que continuam a viver. É o caso de Ferreira de Castro. E, se assim é, ele não se podia deixar e sentir feliz neste momento por estar prestes a concretizar-se o veículo que irá, com certeza, lembrar e honrar a memória de Ferreira de Castro – Roteiro Literário “Caminhos Ferreira de Castro”. Como Autarca daquela Freguesia (Ossela) sinto-me na obrigação de agradecer a todos que contribuíram para mais esta obra que em Ossela nasceu, especialmente a Câmara Municipal. Agora, não podemos ficar por aqui, haverá muito mais a fazer para que todos juntos possamos elevar e honrar o nome daquele que foi uma das maiores referências da literatura a nível mundial. Por mim, farei tudo o que estiver ao meu alcance e do meu Executivo para o conseguir, desde a elaboração do material de comunicação, divulgação do roteiro, na obtenção da homologação de percurso pedestres junto da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, bem como a preservação e recuperação de práticas e tradições culturais e neste caso assentam na requalificação de percursos existentes e na construção de novos, também na perspectiva de usufruir do rio e da sua envolvente enquanto espaço de lazer prática de exercício físico, promovendo a integração da população e visitantes em meio natural. Resumidamente e de uma forma específica, pretendemos desenvolver as seguintes atividades: Nomeadamente, promoção de roteiros e a realização do dia da criança; a realização de uma feira de promoção do queijo, do vinho da região e cerveja artesanal “vadia”, provavelmente no mês de setembro; a realização de Festas Joaninas e caminhadas e arraial e a promoção de livros e a literatura da obra de Ferreira de Castro. Convém no entanto salientar um dos aspetos inovadores deste projeto: O Roteiro Literário “Caminhos Ferreira de Castro” é pioneiro, não é*

*só a nível regional como é a nível nacional, tendo também merecido do Turismo e Norte de Portugal o reconhecimento do seu contributo para a qualificação e valorização da oferta turística não só do município de Oliveira de Azeméis, mas também do destino do Porto e norte de Portugal. Para implementação deste projeto imaterial em complementaridade à obra já realizada é necessário um investimento que, dê forma a que esta obra tenha visibilidade e dinâmica, tanto a nível de Freguesia, do Concelho e da Região do Turismo do Porto e Norte de Portugal. Solicito, em nome de Ferreira de Castro, a vossa concordância na aprovação deste ponto da Ordem de Trabalhos. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Afonso, do PS. =====*

*===== Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e respetiva Vereação, membros da Assembleia, Presidentes de Junta, público, minhas senhoras e meus senhores. É da competência da Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal. Para que a Assembleia Municipal cumpra essa competência, é indispensável que a Câmara Municipal forneça toda a documentação necessária para o exercício das competências desta Assembleia Municipal. É da competência da Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 7º, nº 1, alínea i) do Regimento da Assembleia Municipal, requer à Câmara Municipal essa documentação. Relativamente ao ponto em análise, consta da cláusula segunda, alínea b), a comparticipação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) e passo a citar: "...apoio do projeto imaterial no âmbito da promoção, dinamização da obra realizada no âmbito dos Roteiros Literário - Caminhos de Ferreira de Castro". Aqui chegados, o Partido Socialista tem conhecimento que na reunião de Executivo, foi votado este ponto na condição de ser apresentado o projeto imaterial que justifique a entrega dessa quantia de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). Nos documentos juntos, nada consta. O Partido Socialista não se considera suficientemente esclarecido do porquê desta comparticipação financeira e muito menos da existência desse projeto, podendo indiciar uma doação da quantia de 45.000,00€ e não qualquer apoio ou qualquer projeto. Parece mais uma justificação para os oliveirenses não saberem, efetivamente, para que é aquela comparticipação. Nestes termos, pergunto ao Senhor Presidente - Pela existência desse projeto e pela não entrega desse projeto aos Membros desta Assembleia para se poderem pronunciar sobre esta comparticipação. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Costa Gomes, do PSD. =====*

*===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e respetiva Vereação, membros da Assembleia, minhas senhoras e meus senhores. De facto estamos aqui perante mais uma prova de que a Câmara está atenta ao*

*desenvolvimento local e está atenta aquilo que as freguesias, e não só a sede de concelho, decidem. E portanto, este investimento, este apoio financeiro á Junta de Freguesia de Ossela. Uma Junta com uma grande dimensão territorial mas também uma capacidade ao nível das populações nomeadamente, como aqui foi dito, a figura máxima oliveirense Ferreira de Castro. Muito antes de Oliveira de Azeméis ser conhecida pelo mundo, este homem já havia cruzado fronteiras. Este apoio que a Câmara vai dar, não só, para dinamização social como para a elaboração de um projeto criativo que possa catapultar não só atividade social e cultural da freguesia de Ossela mas acima de tudo é um projeto que vai incentivar também a dinamização da economia social. E portanto, depois de ouvirmos o Senhor Presidente de Junta, aqui, a descrever um conjunto de iniciativas, que se propõe fazer com este apoio um projeto criativo da valorização social cultural dos Roteiros Literários no âmbito dos Caminhos de Ferreira de Castro. A bancada do PSD, independentemente do projeto ou não que é apresentado pelo senhor deputado Carlos Afonso, votará a favor. Porque, mais uma vez, a Câmara demonstra que está atenta ao desenvolvimento local, mais uma vez, está ao lado daqueles que querem trabalhar e fazer pelo progresso do concelho de Oliveira de Azeméis. E este é um projeto ganhador. Aliás, comprova esta dinâmica e esta política do Executivo, não só ser ela a motora cultural e social do concelho, mas acima de tudo apoiar as instituições, neste caso a Junta de Freguesia que são elas que no terreno dão a cara e trabalham em prol das comunidades e das populações. Por isso, da parte do PSD damos o voto favorável a este contrato e com a certeza, porém, que ele será cumprido na íntegra, tal como foi dada a palavra pelo Senhor Presidente José Santos que tudo fará para ele seja uma realidade a curto prazo. Obrigado. =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu julgo que a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ossela é esclarecedora. Eu não sei se ele tem, na posse dele, algum documento preparado para entregar. Ele aqui disse de forma informal, oral, e seguramente que fará chegar aos senhores deputados da Assembleia Municipal o documento. Se é essa a diferença. Nós temos é a consciência plena de que a freguesia de Ossela tem condições para levar este projeto imaterial, de dinamização dos Caminhos e dos Roteiros Literários de Ferreira de Castro, tal como o Senhor Presidente da Junta acabou de informar a própria Assembleia Municipal. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado Carlos Afonso, do PS. =====*

*===== Senhor Presidente, a questão central é muito simples. Evidentemente que, aquilo que o Presidente da Junta de Ossela José Santos trouxe, era algo que, previamente, os Membros*

da Assembleia deviam ter tido acesso para se pronunciarem. E a minha intervenção foi nesse sentido: ter acesso a esse tipo de informação. Dando por bom, que tudo aquilo que o Senhor Presidente da Junta disse que vai ser projeto imaterial: O Partido Socialista não tem nada a obstar à aprovação deste ponto. Aquilo que defendemos, é que deve haver informação para podermos votar em consciência. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração de contrato interadministrativo com a freguesia de Ossela no âmbito da candidatura, ao abrigo da ADRITEM, Roteiro Literário “Caminhos Ferreira de Castro”. =====

===== **Ponto dois:** Minuta de adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado em 2 de maio de 2014, Contrato interadministrativo de apoio de cooperação financeira com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, no âmbito da candidatura relativa ao Centro Associativo de Nogueira do Cravo, ao abrigo da ADRITEM/PRODER, com o valor elegível de 199 892,17€; - O teor do ofício enviado pela União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - , pelo que solicita a alteração ao referido Contrato interadministrativo nos termos e fundamentos nele constantes; - A intenção de alteração da redação das cláusulas 1.ª, 3.ª e 13.ª do referido Contrato Interadministrativo; Propõe-se: - A aprovação da minuta de adenda ao Contrato interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesia de Nogueira do Cravo e Pindelo, nos termos e com os fundamentos acima. Os encargos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1553/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Nós, aqui, estamos a falar numa adenda ao contrato feito com a União de Freguesia de Nogueira do Cravo / Pindelo para uma obra que foi objeto de uma candidatura à ADRITEM / Programa – PRODER. E já foi, também, aqui, discutido e aprovado um valor de participação da Câmara Municipal. Nós estamos a falar, para quem não sabe: Estamos a falar na requalificação do edifício das antigas finanças. Uma requalificação que foi feita e levada a cabo nessa mesma candidatura e que transformou o edifício das antigas finanças numa casa do movimento associativo. Ou seja, era um edifício que estava abandonado, desde que o

*Governo decidiu terminar com a repartição das finanças em Nogueira do Cravo; O edifício estava abandonado e a Junta de Freguesia decidiu candidatar-lo à ADRITEM para a requalificação do mesmo colocando-o ao serviço do movimento associativo. Como sabem também, do ponto de vista do financiamento, aquele princípio que temos é o princípio de comparticipação de 20%, como há aqui vários exemplos de candidaturas feitas neste mandato e no mandato anterior de candidaturas à ADRITEM. Esta candidatura e esta obra em causa, foi objeto depois de um conjunto de dificuldades acrescidas, naquilo que diz respeito ao financiamento da mesma. Foram muitas horas de reunião, muitas horas de trabalho com o senhor Presidente da Junta, professor Agostinho, para procurarmos uma solução para que esta candidatura possa ser levada a bom porto e, possa terminar, possa ser encerrada dentro dos prazos que são legais sem nenhum constrangimento para nenhuma das partes, nomeadamente para o dono da obra e o promotor da candidatura que é neste caso a União das Freguesias de Nogueira do Cravo/Pindelo e era a Freguesia de Nogueira do Cravo. E portanto, há aqui um financiamento, vamos assumi-lo de forma clara e inequívoca, um financiamento, superior aos 20% que são objeto e a prática desta candidatura. Mas, há também, foi demonstrado pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal, uma impossibilidade de encontrar outra fonte de financiamento que não seja este apoio suplementar da Câmara Municipal. E portanto, não podemos ser mais objetivos nesta matéria. O senhor Presidente da Junta de Freguesia, como disse, em muitas reuniões que teve com a Câmara Municipal, por questões políticas e também, com a parte técnica da Câmara Municipal, com a ADRITEM, tem dificuldades de financiamento através de meios próprios da Junta de Freguesia e, solicitou, (onde participou o Senhor presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo/ Pindelo), à Câmara Municipal um apoio - vamos chamar: suplementar, para poder terminar esta candidatura com sucesso. O prazo está muito próximo do limite final. É uma situação que nos leva a uma reflexão. Relativamente ao futuro sobre esta matéria, as candidaturas à ADRITEM terá que ser objeto do programa que aí vem que vai ser diferente. Nós ainda não sabemos as regras. Nem sabemos do ponto de vista definitivo qual é o território que a ADRITEM vai abarcar para o próximo quadro comunitário apoio. Mas isto será depois objeto, quer com movimento associativo, quer com as Juntas de Freguesia, aquelas que estiverem dentro do espaço territorial da ADRITEM teremos que acertar posições e concertar posições relativamente a esta matéria. Nós somos o Município com maior taxa de execução da ADRITEM. Temos muitos projetos individuais. Temos projetos de promotores e empreendedores na área da hotelaria, da restauração, na área agrícola. Temos depois muitos projetos fechados, aprovados com as Juntas de Freguesia e muitos pelo movimento associativo. E, como sabem, a Câmara Municipal comparticipou em 20%, foi esse princípio que definimos e foi isso que aprovamos aqui em sede de Assembleia Municipal. Estamos a abrir uma exceção neste caso, depois de muito bem analisado, mas é por manifesta incapacidade de resolver o problema de outra forma. Portanto, ainda há aqui depois um esforço que a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo terá que fazer. A Câmara Municipal está, como sempre esteve com todas as juntas de freguesia, aberta e disponível para, neste segundo esforço*



*que é pedido à Junta de Freguesia, nós encontrarmos uma solução. Eu ainda hoje recebi um e-mail do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e que será naturalmente objeto de decisão favorável, para que possa cumprir com a parte que cabe à freguesia para que se possa encerrar definitivamente a candidatura. Inclusive já há questões a decorrer no Tribunal sobre esta matéria e importa rapidamente resolver o problema para salvaguardar o bom nome da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e também de todos os envolvidos neste processo. Por isso, Senhor Presidente, nesta fase, não estranhem haver aqui um apoio acima dos 20% mas ele está devidamente justificado e é a única forma que nós encontramos, nós e a Junta de Freguesia em conjunto e a Assembleia de Freguesia de Nogueira do Cravo/ Pindelo para resolver o problema. Obrigado. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Agostinho Tavares – Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Agostinho Tavares, Presidente de Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. =====*

*===== Obrigado. Na pessoa de Vossa Excelência cumprimento todos os presentes. A minha intervenção, centra-se naturalmente num processo que tem trazido grandes preocupações á gestão da União de Freguesias Nogueira do Cravo e Pindelo a que com muita honra presido. Este processo, referente á Casa das Associações, tem o mérito de reaproveitar o edifício das antigas finanças que durante anos foi uma fonte de rendimento da Freguesia de Nogueira do Cravo mas que é hoje uma fonte de problemas que urge ultrapassar. Desde a primeira hora deste meu mandato e logo que tomamos conta das rédeas deste projeto, que constatamos por si só a União de Freguesias Nogueira do Cravo e Pindelo, mas podia ser apenas Freguesia de Nogueira do Cravo, não possuía receitas próprias capazes de assegurar o cumprimento das obrigações que assumiu. Quem conhece a realidade financeira das freguesias, e no caso concreto a realidade da freguesia de Nogueira do Cravo, sabe que seria improvável e impossível esta freguesia dispor de cerca 100.00,00€ para financiar, à sua responsabilidade, um projeto desta envergadura que será, assim o esperamos, bem utilizado pelas coletividades. Desde a primeira hora, encetamos contactos com a Câmara Municipal, com a ADRITEM, reunimos com o empreiteiro, procuramos beneméritos e envolvemos toda a assembleia de freguesia, no sentido de encontrar uma plataforma de entendimento que permitisse a conclusão deste projeto. Não importa aqui lamentar o tempo decorrido e as vicissitudes, que são do conhecimento dos principais intervenientes, mas sim registar que a Câmara Municipal reconheceu a importância deste projeto e a difícil situação financeira da União de Freguesias e entendeu conceder este apoio extraordinário colaborando assim na resolução o problema. Mas as dificuldades não se esgotam aqui. Pois, em pouco mais de 48 horas, teremos de procurar solução para o pagamento*

*ao empreiteiro da componente que corresponde à última tranche a receber da ADRITEM. Não sendo já uma questão de inexistência de fonte de financiamento; É uma situação que pode provocar o incumprimento, das regras da do projeto ADRITEM, implicando a devolução das verbas já comparticipadas. No entanto, apesar de ainda não termos solução técnico-jurídica, continuamos a procurar afincadamente todas as soluções. Estamos, como sempre, e estaremos do lado da construção de soluções mesmo quando os problemas a que somos chamados a resolver não tenham sido por nós criados. E aqui lembro o teor discurso do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Herminio Loureiro, numa das festas de aniversário da Vila de Nogueira do Cravo, onde dizia que os projetos deixados pelos anteriores executivos deveriam ser continuados com rigor e empenho. Pensamos da mesma forma, Senhor Presidente. Seria muito mais fácil aceitar o caminho pela via da vingança, da transferência de responsabilidade ou mesmo da chicane política. Mas, não. Mantivemos entre portas o processo e seu desenvolvimento preservando assim as pessoas mentoras do projeto, bem como todos os outros intervenientes ao longo deste desgastante ano e meio. É assim que entendo a minha missão e postura enquanto Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, e estou certo que é assim que honro a confiança que em mim foi depositada. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome dos Nogueirenses e Pindelense fica aqui registado o nosso sincero agradecimento pela vossa atenção e solidariedade. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração da adenda ao contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo/Pindelo. =====*

*===== **Ponto três:** Minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a freguesia de Carregosa – Aprovação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado em 25 de setembro de 2013, protocolo de delegação de competências com a freguesia de Carregosa, ao abrigo do disposto na Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º5-A/2001, de 11 de janeiro; - O teor do ofício enviado pela Freguesia de Carregosa em 06 de março corrente (E/8131/2015), em que solicita a alteração ao referido Protocolo, no sentido de reforçar o apoio financeiro então atribuído no que concerne à Rua do Ilhó, nos termos e fundamentos nele constantes; - A intenção dos outorgantes na alteração da redação das cláusulas 3ª e 5ª, do citado Protocolo; Propõe-se: - A aprovação da minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Carregosa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 1552/2015, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a falar de uma adenda ao protocolo de delegação e competências com a freguesia de Carregosa no valor de 31.000,00€ (trinta e um mil euros). Julgo que os senhores deputados receberam cópia de uma carta enviada pela Junta de Freguesia de Carregosa, para a Câmara Municipal, justificando (lê-se é mal). E eu tenho que dar uma explicação suplementar porque na reunião de câmara esta proposta foi aprovada por unanimidade com a garantia que o senhor presidente da junta daria os esclarecimentos necessários. Porque da forma como estava a proposta apresentada levava a dúvidas e eu tive a oportunidade de as esclarecer, no final da reunião de câmara, pelo senhor presidente da junta, que se prendia com a questão da aplicação dos trinta e um mil euros na Rua do Ilhó e na questão de uns muros na Rua do Ilhó. Os muros efetivamente estão feitos, uma parte do muro está feita. Mas do que ainda falta fazer, o senhor presidente da junta quando foi confrontado com a minha questão ele aproveitou logo para dizer: Presidente, os 31.000,00€ não chegam. Mas você tem que se entender: Se pede trinta e um mil euros (31.000,00€); e agora que eu lhe estou a perguntar para que é que os pede, já está dizer que não chega. Tem que haver regras. Percebi que o presidente não estava a brincar, tendo em conta os investimentos que tem que fazer associados a isto. A dúvida que nós tínhamos em reunião de câmara se era para obra que já estava feita ou se era para obra ainda falta para fazer. O Senhor Presidente da Junta explicou. Mas ele, seguramente, melhor do eu pode explicar que é para obra que ainda falta fazer. Porque o que está feito, efetivamente, os trinta e um mil euros chegavam e sobravam. E portanto, gerou essa confusão, eu não tinha na altura possibilidade de esclarecer os Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores, que tinham feito a pergunta, acederam à aprovação do mesmo, tendo em conta os timings e a necessidade de trazermos à Assembleia Municipal. Mas era justificada também esta explicação a todos o Membros da Assembleia e muito em particular aos Senhores Vereadores que aceitaram votar esta matéria sobre esta condição desta explicação suplementar que eu agora deixei. Muito obrigado.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Carlos Afonso, do PS e António Aguiar – Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Afonso, do PS.* =====

===== *É inadmissível que tenha sido distribuído aos Membros da Assembleia um documento não legível. Não se compreende que os serviços da Camara Municipal e a Mesa permitam que sejam fornecidos documentos que não se conseguem ler nem entender. Repito: Para o cumprimento cabal das funções dos Membros da Assembleia é exigível que o direito à*

*informação e a entrega da documentação aos membros seja feita de tal forma que possa ser percebida e entendida por todos. Por ventura, o Partido Socialista é menos capacitado do entender e querer que outros partidos desta Assembleia por não conseguirem adivinhar o que consta nesse documento suporta a deliberação do executivo. Pretende o Partido Socialista que, no futuro, a Câmara Municipal e Assembleia tenham mais cuidado na documentação que fornecem aos Membros desta Assembleia para que possam fiscalizar a atividades desta Câmara podendo votar em consciência e cientes daquilo que estão a votar. O Partido Socialista não aceita passar cheques em branco, jogando no escuro, relativamente a questões que não venham suficientemente documentadas e fundamentadas. =====*

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Eu não quero alimentar polémica. Senhor deputado, com todo o respeito pela sua intervenção e pelo direito que o senhor tem, francamente, o termo que utiliza – é inadmissível. Sinceramente, entre membros da assembleia Municipal, acho que não há necessidade disso. Eu peço para que não haja mais inadmissíveis. Estão aqui as funcionárias que dão apoio à Assembleia. Não vá o senhor deputado dizer que parece que não chega a informação: a que chegou a mim é igual á que chegou a si. No dia em que o senhor recebeu isto, também não custa nada pegar no telefone ou mandar um e-mail ao serviços e dizer: - Olhe, isto chegou mal. Sinceramente, acho que, não há necessidade deste clima. Parece que alguém fez de propósito para o senhor não ter acesso à informação. Eu dei-lhe a explicação. O senhor Presidente da Junta já pediu a palavra, seguramente, para explicar tudo e mais alguma coisa. Portanto, ninguém está aqui a pedir um cheque em branco, nem está aqui a tentar passar uma coisa escondida. Mas que sinceramente, dentro de uma Assembleia Municipal, para o normal funcionamento, como se deseja entre as partes, acho que não há a necessidade. Eu compreendo. Fica a recomendação. Estão aqui os serviços da assembleia. Eu próprio subscrevo, Senhor Presidente, senhor deputado, a dizer: Que haja mais cuidado na informação que chega aos senhores deputados. Acho que têm todo o direito a ter toda a informação. O que se passa aqui é efetivamente um documento que não está legível. Mas o meu também não está. Também tenho dificuldades em ler. Mas fica a recomendação. Mas, acho que não há a necessidade dos termos utilizados. Peço desculpa. Os serviços estão cá e tomaram boa nota para que isto que não se repita. Mas a responsabilidade não é dos serviços, nem é da assembleia municipal porque é a câmara que fornece os elementos à Assembleia Municipal para depois fazer chegar aos senhores deputados, portanto, aqui, nem é da Mesa, a responsabilidade é da Câmara Municipal. E nós estamos cá para assumir essa responsabilidade. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor António Aguiar – Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa. =====*

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, caros colegas, meus senhores e minhas senhoras, comunicação social. Para que não restem dúvidas, eu vou explicar o porquê da adenda ao protocolo 51/2013. A Freguesia de Carregosa em setembro de 2013 celebrou um protocolo, à semelhança de outras juntas de freguesia, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), o qual englobava três obras, a Rua da Paula, os passeios na Avenida da República e a ligação da Rua do Ilhó à Rua Luís Soares, portanto, essa verba foi dividida em três parcelas de 8.333,33€ por cada obra. A Junta de Freguesia gastou, na Rua da Paula, 16.239,00€. Teve da parte da Câmara uma colaboração de 8.333,00€. Nos passeios da Avenida da República gastamos, (já comigo ao leme, a Rua da Paula ainda foi executada no tempo do anterior executivo), 12.939,42€. Recebemos da Câmara Municipal 8.333,00€ para essa obra. Era o que estava contratualizado. Em relação à Rua do Ilhó: Muito sinceramente na comunicação vê-se mal, mas eu vou explicar: A Rua do Ilhó, inicialmente, o projeto que estava feito, era o alargamento de 5 metros com a colocação de tout-venant e alguns tubos para a passagem de águas pluviais. No início da obra, já em janeiro de 2014, deparou-se esta Junta com a possibilidade de fazer a via com 7 metros, negociando-se a cedência de terrenos com os proprietários, tendo para isso de dar uma contrapartida que seria a construção dos muros. Iniciou-se a obra e gastou-se perto de 4.000,00€ com a colocação de tubos para as águas pluviais a construção do primeiro muro. Só que, depois, tivemos que suspender as obras porque iniciaram-se as obras do Picadeiro que está a ser feito. E, com muitos caimões a passar, o que é que aconteceu? Já danificaram um muro que tiveram de requalificar. E, agora sim, no início deste mês, demos início às obras outra vez. Mas dinheiro que foi atribuído para essa obra e depois de termos a colaboração de todos os proprietários que cederam os terrenos gratuitamente, era uma pena nós não concluirmos aquela obra fazendo muros de suporte de terras alargando a rua para 7 metros, ficando assim a Rua do Ilhó com a ligação à Rua Luís Soares. Para quem não conhece a Rua Luís Soares é no fundo de Ínsua, num lugarzinho que era uma estrada sem saída. Já aconteceu num inverno pesado cair uma barreira e as pessoas não poderem sair de lá e tiveram que esperar que viessem as máquinas desobstruir a via. É uma obra importante para Carregosa. Trinta e um mil euros (31.000,00€) vocês têm que perceber que não dá para mandar cantar um cego. Mas nós, Freguesia de Carregosa, financeiramente, felizmente, tínhamos uma boa situação e com esses trinta e um mil euros (31.000,00€) e com a ajuda da Câmara vamos poder concretizar essa obra. Da parte da Junta de Freguesia só queria agradecer o apoio e a disponibilidade que a Câmara demonstrou em todo esse processo. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a freguesia de Carregosa. =====

===== **Ponto quatro:** *Passeio dos Idosos 2014 - Atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail e à União de Freguesias de Nogueira de Cravo e Pindelo;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio dos Idosos; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprio das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” – al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do nº 1 art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Os documentos remetidos pelas Juntas das União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail, e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, dentro do prazo estabelecido e satisfazendo os critérios; Propõe-se: 1. - Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio dos Idosos realizado em 2014, à União de Freguesias Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail, no montante de € 3 050,00 (três mil e cinquenta euros), e a União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, no montante de € 1 330,00 (mil trezentos e trinta euros), conforme discriminado no documento em anexo; 2. - Que o pagamento dos valores mencionados para cada União de Freguesias seja disponibilizado durante o mês de maio do ano em curso; - Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromissos de fundo disponível n.ºs 1539, 1540/2015, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Isto é a segunda leva de processos que aqui vêm depois concluídos. Já aprovamos, na última Assembleia Municipal, os apoios dados, de acordo com o Regulamento, às outras Freguesias que fizeram o passeio dos Idosos. Neste caso concreto, o que nos é pedido é a aprovação do apoio de 3.050,00€ (três mil e cinquenta euros), ao passeio dos Idosos realizado pela União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail e no que diz respeito à União de Freguesias de Nogueira de Cravo e Pindelo, o apoio da Câmara Municipal a esse passeio é no valor de 1.330,00€ (mil trezentos e trinta euros). Portanto, os processos estão concluídos. As Junta de Freguesia apresentaram, de acordo com o Regulamento, os justificativos. E portanto, Senhor Presidente, estamos a falar de 4.380,00€ (quatro mil e trezentos e oitenta euros) de apoio a estas duas Juntas de Freguesia para a realização os Passeios dos Idosos, de acordo com o Regulamento que está em vigor.* =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e à União de Freguesias de Nogueira de Cravo e Pindelo, no âmbito do Passeio dos Idosos 2014. =

===== **Ponto cinco:** Alteração da fonte de financiamento do Projeto/ Ação n.º 74/2010 – “Requalificação do Parque de La Salette e Envolvente” – Modificação Orçamental; =====

===== Presente a informação do Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade e Património, a qual se passa a transcrever: “De acordo com a informação do Núcleo de Competências da Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários, o Projeto/ Ação n.º 74/2010 – “Requalificação do Parque de La Salette e Envolvente” no que diz respeito à empreitada nele contida “Centro de Interpretação do Vidro – Fase 2”, passará a ter financiamento totalmente suportado pelo Município e sem qualquer participação de fundos comunitários. Por esta razão, e em consequência desta alteração, é necessário promover a respetiva modificação orçamental, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu julgo que é a primeira vez que vem à Assembleia Municipal uma alteração da fonte de financiamento do Projeto/ Ação. Também foi a primeira vez que foi à reunião de Câmara. Nós tivemos a presença do técnico responsável, por esta matéria, que é o Dr. Carlos Maia – Chefe da Divisão de Contabilidade e Património, que foi explicar pormenorizadamente à reunião de Câmara o que e que se está aqui passar. Não com o brilhantismo, mas a informação eu vos posso dar do que se passa aqui é o seguinte: Como sabem, a candidatura do Parque de La-Salette teve várias fases: Esta é uma das fases. A questão do Centro de Interpretação do Vidro – 2ª Fase: Estamos a falar do financiamento de 1.210.000,00€ (um milhão e duzentos e dez mil euros) que foi já aqui aprovado; O processo concursal decorreu; E foi para visto do Tribunal de Contas. Acontece que, nesta fase - como sabem - de transição dos quadros comunitários, esta obra ainda é ao abrigo do QREN e terminava em 31/12/2014. E, nós não pudemos fazer o pedido de reprogramação financeira da candidatura, como fizemos em muitas outras, porque o processo ainda estava em curso sem o visto do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas pediu esclarecimentos suplementares à Câmara Municipal, relativamente à questão da fonte de financiamento do Projeto/ Ação; E a Câmara Municipal teve de mostrar que tinha capacidade financeira de concretizar esta mesma obra no valor de 1.210.000,00€ (um milhão e duzentos e dez mil euros), ela está inscrita em Orçamento da Câmara Municipal

*aprovado aqui em sede de Assembleia. Mas tivemos de dizer ao Tribunal de Contas que, caso não existisse financiamento comunitário, nós tínhamos condições de garantir a obra, para que o Tribunal de Contas a pudesse visar. O visto ainda não veio. Logo que o visto chegue: Nós entramos, e já temos esse “acordo” feito com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nomeadamente no Programa ON.2, um PO Regional, para explicarmos e pedirmos o pedido de reprogramação financeira que temos a garantia de continuidade de, pelo menos, financiamento até 31/06/2015, ou seja, financiamento de 85%. Nada nos é garantido para além de 31/06/2015. Mas, segundo vamos ouvindo, a exemplo de outras candidaturas em curso ainda ao abrigo do último quadro comunitário, que isto vai ser homologado caso a obra não seja finalizada até 31/06/2015. Daí, esta alteração de fonte de financiamento, vir pela primeira vez à Assembleia Municipal. Mas também foi a primeira vez que o Tribunal de Contas fez este tipo de pedido/ esclarecimento. E eu espero, muito sinceramente, nos próximos dias, para não dizer nas próximas horas, possamos receber o visto do Tribunal de Contas. Como ainda recebemos esta semana o das refeições escolares que andava por lá algum tempo fruto de um significativo pedido de esclarecimentos. Sendo que o processo foi semelhante ao do ano passado, ao de há dois anos e ao de há três anos e não foi objeto de tantos pedidos. Mas nós temos que responder naturalmente aos pedidos e os prazos vão decorrendo. E, portanto, como eu disse, esta foi a razão de ter ido à reunião de Câmara e de ter também de ser aprovado em sede de Assembleia Municipal. Obrigado. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a Modificação Orçamental referente á alteração da fonte de financiamento do Projeto/ Ação n.º 70/2014 – “Requalificação do Parque de La Salette e Envolvente”. =====*

*===== **Ponto seis:** Aprovação final da proposta de ampliação e alteração do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã. =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:  
- Foi aprovado em Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2014, a proposta ampliação e de alteração do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã; - O mesmo esteve em apreciação pública pelo período de trinta dias, nos termos do artigo 117º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo que terminou a 30 de janeiro. Propõe-se que: - Se remeta à assembleia Municipal a proposta final de ampliação e alteração do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 33º do anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do diploma referido.”*



===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Este é um daqueles pontos em que é uma proposta muito interessante não só do ponto de vista ambiental mas de recuperação de uma zona muito importante e interessante para nós que é o Rio Antuã. Lembrem-se que, isto está consubstanciado no PDM, no PDM nós fizemos da questão valorização do Rio uma aposta estratégica e isto já foi objeto de muita discussão pública e de muita participação e estamos agora em condições de podermos fazer a aprovação final da proposta de ampliação e alteração do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã. Isto é um processo que tem sido acompanhado por muitas associações e tem sido muito participado. O senhor Vereador Isidro Figueiredo tem coordenado a equipa técnica que tem feito um conjunto de sugestões: Algumas são aceites; Outras não são aceites. Permitam-me que possa fazer aqui um destaque, não servindo de menosprezo para nenhuma das outras que têm contribuído, mas a Associação D. Urraca Moreira tem sido das mais interventivas neste processo, naquilo que diz respeito à requalificação da zona do Manica, ali na zona de Madail. E há uma preocupação muito grande relativamente a este processo. E portanto nós estamos agora, finalmente, em condições de poder, também, em sede de Assembleia Municipal aprovar. Se o Senhor Presidente da Assembleia assim o conceder, eu dava a palavra ao Senhor Vereador Isidro Figueiredo para ele poder dar mais alguns esclarecimentos. Ele tem acompanhado, ele e o Senhor Vice-presidente Ricardo Tavares numa outra vertente, um na área do ambiente e o outro na área do planeamento e ordenamento. Mas esta fase diz respeito um pouco mais às questões ambientais, se o Senhor Presidente autorizar eu dava a palavra ao Senhor Vereador Isidro Figueiredo. ==*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Isidro Figueiredo, para prestar mais esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Boa tarde a todos. Basicamente, o que nós temos aqui em termos de pedido de aprovação, tem a ver com, o facto de, em primeiro lugar, já existia a Paisagem Protegida Local do Rio Antuã e sentiu-se a necessidade de fazer o seu alargamento culminando com a zona da Salgueirinha. Portanto há aqui alguns acertos. E que obrigou também a um trabalho prévio com as associações, nomeadamente a Caça e Pesca de Loureiro que tinha uma parte que coincidia com a Paisagem Protegida e havia aqui a necessidade de fazer a destrinça com as várias áreas para não haver conflitos e também a alteração de algumas Normas vigentes no Regulamento. E, portanto, foi aconchegado devidamente através dos técnicos que trabalharam nesta matéria, como o Senhor Presidente já aqui referiu. E esteve em discussão pública. Numa das reuniões públicas que ocorreu na freguesia de Ul, onde estiveram vários participantes, várias pessoas também interessadas neste assunto, apesar desta proposta contemplar já o alargamento que abrange cerca de 256*

*hectares, alguns dos presentes ainda queriam que o alargamento fosse maior. Um alargamento quase impossível. Estava lá um munícipe que era de Carregosa: Portanto para alargar até Carregosa ficava todo o município abrangido pela Área de Paisagem Protegida. O que significa, que haveria muitas condicionantes para o uso dos próprios terrenos e das propriedades. Também a Associação D. Urraca Moreira apresentou algumas propostas. Também interveio, no sentido de: Se podia alargar mais para a margem norte? Mas o que ficou acordado com eles, com a participação e com a concordância, de que: para já o importante era consolidar esta Paisagem Protegida da forma como está delineada e, futuramente, se for justificado, poder ainda ser alargada. Sendo certo que, as questões que se colocam, depois, pelos proprietários para uso das respetivas propriedades tem algumas condicionantes e por vezes isso também não é compreendido porque a intervenção de cada um fica, também, sujeita às normas da própria Paisagem Protegida do Rio Antuã. Há também a intenção de que esta (Paisagem Protegida Local do Rio Antuã) possa vir a ser inscrita na Rede Nacional das Áreas Protegidas. E, portanto, será o passo mais adiante. E também o projeto próximo, depois de aprovado, que é: A sinalética que deverá ser feita e colocada de modo a que as pessoas quando estiverem nesta área, saibam, através da sinalética dos painéis, que estão numa zona de Paisagem Protegida. Basicamente é isto, Senhor Presidente. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Jorge Pereira, do CDS/PP. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Jorge Pereira, do CDS/PP. =====*

*===== Boa tarde. Excelentíssimo Senhor Presidente os meus cumprimentos e permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes. Por parte do CDS/PP vimos aqui referir, no ponto seis, nomeadamente uma questão técnica deste Regulamento. Assim, no seu Artigo 11º, alínea i), o presente Regulamento agora republicado refere: - “Ações, atos e atividades interditas – Uso do fogo controlado”. Ou seja, a proibição do uso do fogo controlado; Se repararmos: Artigo 1º-A / em Definições / do mesmo Regulamento / alínea g) define o “fogo controlado” e passo a descrever: “o uso do fogo na gestão de espaços florestais, sob condições, normas procedimentos conducentes à satisfação de objetivos específicos e quantificáveis e que é executada sob responsabilidade de técnico credenciado.” Ou seja, no nosso entendimento: Entendemos que está a ser desperdiçado um instrumento de gestão florestal; Ou seja: A própria legislação e esta definição de “uso de fogo controlado” surge na Lei nº 124/2006 de 28 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro; Ou seja: Tomando em linha de conta o Diploma que estabelece as linhas orientadoras dos Planos de Proteção e Defesa da Floresta, este defende que o uso do fogo controlado é um instrumento disponível para se proceder a uma boa e eficaz gestão dos combustíveis florestais, tal que, ainda tem como*

*vantagem a fertilização dos solos para o crescimento e renovação desses combustíveis. Portanto, é nosso entendimento e repito: - que é de facto um instrumento que está a ser desperdiçado. No Parque Natural do Gerês, na Serra do Marão, na Serra da Lousã os técnicos florestais usam esta técnica para fazer a gestão do combustível florestal. Portanto, se nós pretendermos criar condições para, de facto, promovermos a defesa da floresta, nesta área protegida: É nosso entendimento que não deve, à partida, neste Regulamento, estar vedada a possibilidade no futuro de técnicos habilitados; porque para usar fogo controlado tem que ser técnicos credenciados com legislação/ regras próprias e, portanto, não é qualquer cidadão comum que vai fazer este uso de fogo; portanto, é, no nosso entendimento, um desperdício de uma técnica para a gestão do combustível. Assim, o CDS/PP propõe a alteração desta alínea, deixando cair “interdição” e passe a haver esta possibilidade do uso do fogo controlado também como instrumento de gestão e combustível na prevenção dos incêndios. Muito obrigado.*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Senhor Presidente aqui: são todos deputados municipais mas há aqui juristas que podem ajudar. Eu acho que todos perceberam o que é que o senhor deputado Jorge Pereira quis propor. E eu vou procurar explicar o que é que nós quisemos meter neste Regulamento e o que é que queremos evitar, por isso é que no texto: - Artigo 11º, alínea i), se repararem, na última frase: “... que deverão obedecer ao estipulado na legislação em vigor.”; portanto, o Regulamento não pode contrariar a legislação em vigor, quem prevalece é sempre a legislação em vigor. Isto foi o que aprendi do que foi ouvindo da área do Direito. Se eu estiver a dizer alguma asneira, senhores advogados corrijam-me se faz favor. O que acontece é que, ainda esta semana, o senhor presidente da União de freguesias de Oliveira de Azeméis tem dois territórios em Ul e Madail, com chuva pelo meio houve um incendio muito complicado, estava muito vento e houve um incendio muito complicado, que teve imensos meios de bombeiros pelo meio. Na questão do Crasto de Ul aconteceu a mesma coisa. E depois chegamos à conclusão, quando chegamos ao sítio, vamos perceber o que é que se passa: E lá aparece sempre alguém a dizer: estava a fazer uma pequena queimada e de repente veio o vento e, olhe, ia indo eu a queimada. E depois, é á volta das casas, é o pânico que se instalou. E foi, ali, na zona entre UL e Madail que ardeu bastante. E como todos presidentes de junta seguramente nas suas freguesias todos são sobressaltados às vezes por uma situação do tempo frio e um incêndio. O objetivo, aqui, é que na Paisagem Protegida, e em todos os locais, se procure de alguma forma condicionar o uso do fogo. O deputado Jorge Melo Pereira diz e bem: “Mas quem tiver capacidade e que a Lei o permita fazer, nós não temos nada contra isso.” Certo. Mas é, em situações devidamente controladas, habilitadas, para evitar as situações que depois se podem transformar em coisas muito complicadas. O objetivo que aqui está: Não é proibir; É, efetivamente, de alguma forma, condicionar a quem tem condições que lhe permitam fazer essas situações devidamente*

*controladas. Portanto, eu acho que, o que nós queremos que esteja vertido no Regulamento é aquilo que o Jorge Melo Pereira acabou de dizer. Portanto, não estão aqui duas coisas contraditórias. Portanto, se puderem ajudar na redação; Por isso é que a Assembleia Municipal tem esses poderes; Julgo que, de alguma forma, ficávamos com a situação devidamente condicionada. Estão aqui também técnicos da Câmara Municipal que podem explicar alguma situação. Eu já percebi o senhor - doutor – advogado - Carlos Afonso, não, foi o deputado municipal que pediu a palavra; mas eu gostava mais de ouvir o jurista. =====*

*===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado um intervalo de cinco (5) minutos para analisar o proposto. =====*

*===== Terminado o intervalo de cinco (5) minutos, o Senhor Presidente da Assembleia retomou os trabalhos dizendo:=====*

*===== “Portanto: é alteração da redação; não é alterar; é mais uma correção - penso eu.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== A Câmara Municipal percebe e aceita e entende a preocupação do Jorge Melo Pereira. Nós achamos que ela está salva-guarda na atual redação. Eu julgo que, ficando em ata a intervenção do deputado Jorge Melo Pereira, ficando em ata a aceitação dessa situação, depois, é uma questão de aperfeiçoamento da redação. Portanto, acho que não desvirtua. Não há aqui nenhum desvirtuar da Paisagem Protegida. Nós aceitamos. Se vocês acharem que pode ser uma recomendação, que é aceite por todos e que a Câmara Municipal aceita e incorpora: Não vejo que não se possa ultrapassar essa situação. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta final de ampliação e alteração do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã. =====*

*===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito:=====*

*===== Está encerrado o Período da Ordem do Dia. Antes de passarmos à intervenção do público, eu queria dar nota à Assembleia que faleceu hoje a esposa do Senhor Lopes que durante muitos anos foi membro de vários executivos da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara. O funeral será sexta-feira às 16 horas. Visto que, há um mês, a este nosso querido*

*amigo, infelizmente faleceu um filho. Pela esposa e pelo filho, pedia à Assembleia se podíamos fazer um minuto de silêncio. =====*

*===== Fez-se um minuto de silêncio. =====*

**=== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ===**

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do senhor Leonel Martins. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Leonel Martins, residente em Oliveira de Azeméis, União de freguesias de Oliveira de Azeméis/santiago de Riba-Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa e Madail. =====*

*===== Muito boa tarde a todos os presentes. A intervenção que vou fazer é no sentido de: O Senhor Presidente ter conseguido uma descentralização e ter efetuado várias Assembleias nas freguesias do concelho. E, nessa altura, sugeri, ao Senhor Presidente, que este novo mandato fosse caracterizado pela abertura desta Assembleia aos munícipes. E, nesse sentido, sugeri que fosse alterado Regimento no sentido de incluir a possibilidade dos munícipes intervir no início da Assembleia. Foi criada uma Comissão, constituída por todos os partidos representados nesta Assembleia, tendo como presidente o Dr. Carlos Afonso, que durante quase um ano analisou o Regimento. Portanto analisaram profundamente o Regimento e chegaram à conclusão que não deviam permitir a intervenção do público no início da Assembleia e que o público estivesse aqui até ao final da Assembleia. Eu aceito perfeitamente. Tanto mais que, foi aprovado com consenso de todos, o Regimento. Eu como munícipe aceito essa decisão. Tenho de aceitar mesmo se quiser participar. No entanto, não gostei do tipo de argumento que foi utilizado. Eu vou ler, isto vem no "Correio de Azeméis". Eu, na altura não vim à assembleia. Ou seja, eu fui à Assembleia em que deveria ser votado o Regimento mas, depois, foi retirado o ponto e foi agendado para uma outra Assembleia, mas eu já tive a oportunidade de dizer ao Senhor Presidente, particularmente, e infelizmente nunca mais veio no Correio de Azeméis a divulgação das assembleias, de forma que, eu ignorava que havia assembleias. Esta semana finalmente veio de novo a divulgação dos pontos da ordem de trabalhos. E, então, eu vim a esta assembleia. Senão, já teria vindo cá falar sobre isto. Então, nessa reunião, o Senhor Presidente da Comissão explicava o porquê argumentando que: "... vêm aqui pessoas. Portanto, não se deve vir apenas debitar qualquer coisa." Debitar qualquer coisa? E, depois mais abaixo, diz: "... deve-se estar presente na Assembleia para acompanhar os projetos do executivo isto é que é o princípio de cidadania." E depois diz assim: " ... que todos nós devemos assumir assistindo e participando nas reuniões e não apenas vindo com o sentido de intervir a favor dos nossos interesses." Senhor Presidente da assembleia Municipal, Executivo Camarário, - sou muito direto: Vou-me limitar apenas à*

*anterior legislatura e à atual que são seis anos; Se o Senhor Presidente e Executivo comungam desta justificação e entendem que: As vezes que eu vim, aqui, a esta Assembleia, foi com o intuito de debitar qualquer coisa, ganhar projeção a nível local e defender interesses. Eu saio desta sala; E peço imensa desculpa de me ter servido desta Assembleia para promoção pessoal. E garanto-vos que nunca mais cá venho. Mas agradecia que fossem sinceros. =====*

*===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito:=====*

*===== Obrigado. Eu não me revejo minimamente nisso. E como o conheço há muitos anos e sei perfeitamente que, nem no seu caso, nem no de muitos outros a quem é dada a palavra no “Período do Público”, vem aqui, normalmente, levantar problemas que são problemas gerais. Ninguém vem aqui, tirando um caso ou outro, pontual, em termos pessoais tentar resolver o seu problema ou usar os minutos do “Período do Público” para se promover ou para vir aqui tentar chamar à atenção. Portanto, eu penso que, o professor Leonel – esse barrete não enfia. Com certeza que não foi para si. Mas, como não sou eu o autor e não me revejo neste tipo de ação, terá que perguntar às pessoas, ou à pessoa, ou à Comissão, que realmente deu essa notícia no “Correia de Azeméis”, o que é que eles pensam sobre essa situação. No seu caso pessoal, completamente de acordo, acho que o seu contributo, ao longo das assembleias, tem sido um contributo muito positivo em prol de Oliveira de Azeméis e nunca em prol do seu interesse pessoal. Portanto, tem tido sempre como horizonte Oliveira de Azeméis e o progresso. E das muitas coisas que estão mal na sua opinião, tem tido a coragem de as denunciar tendo sempre os superiores interesses de Oliveira de Azeméis em mente. Quanto à minha parte tenho dito. Se lhe respondi? =====*

*===== Seguidamente, o senhor Leonel Martins continuou a sua intervenção.=====*

*Eu quando vim aqui falar, não foi para a) ou b), foi para a Mesa. Senhor, peço-lhe, portanto, não faça isso, o Senhor já se desmarcou. E iria falar, se me permite, sobre a questão dos serviços municipalizados de água, os serviços que foram privatizados. O objetivo da privatização era dotar todo o concelho de rede de água e saneamento que, até ao momento, dá-me a impressão que não foi feito nada. O que quer dizer que não venham a fazer, atenção. Faltam três (3) anos para acabar o mandato, portanto não que quer dizer que não venham a efetuar. Neste momento, e deve ser uma opinião comum, as pessoas o que notam é o aumento da fatura ao fim do mês. Aumentou 60% ou 70% a pagar mais mensalmente. Isto, mostra, por um lado, que a privatização, em princípio, foi um mau negócio. Por outro lado, mostra, também, o que é a má política em termos locais. Eu vou explicar: O Senhor Presidente – Senhor Hermínio, há cinco anos assumiu um compromisso que foi: dotar o concelho de água e saneamento. Por razões que de certeza absoluta lhe ultrapassaram, não foi possível fazer isso. De certeza absoluta que ele queria cumprir essa promessa. Mas, por razões que lhe escapam, não*

conseguiu fazer. Entretanto, aproximou-se o período das eleições. E, ao aproximar o período de eleições: É normal que, ele, como outro candidato, deduziu que os outros partidos iriam utilizar esse argumento de não ter cumprido a promessa eleitoral para o atacar. E, retirar, eventualmente, votos, para o outro lado. E, então, (estou a fazer o meu raciocínio) o Senhor, que é o atual Presidente, fez a privatização. Neste caso, acabou por ser preso por ter cão e por não ter cão. Como fez a privatização, é atacado. Mas, se não a fizesse? – Seria atacado por que não tinha feito a rede de saneamento. O que é que eu quero dizer com isto? Eu agora noto que, um dos partidos que fazem parte desta Assembleia, ultimamente, tem atacado o executivo pela privatização. Mas ao atacar, que é o chamado - lágrimas de crocodilo. Mas, se eles na altura, se na altura todos estivessem interessados no bem de Oliveira de Azeméis; Sabe o que é que tinha feito? Tinham feito o chamado acordo pré-eleitoral. E diziam assim: “É melhor nós não mexermos na questão das águas e saneamento. Não vamos debater isso no período pré-eleitoral. E, depois, quem ganhar as eleições, então, resolve o problema da melhor maneira, com calma.” Não foi isso que aconteceu. De forma que se o Executivo tem culpa nesta questão do saneamento e das águas, diretamente, foram eles que tomaram a decisão; indiretamente - desculpem lá: Mas indiretamente os outros partidos com assento nesta assembleia, também foram culpados, não podem atribuir as culpas todas ao executivo, também foram culpados. Para isso tinha feito um acordo pré-eleitoral. Eu não posso falar sobre esta questão? Desculpem lá - eu não sabia. Eu não ofendi ninguém. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito:=====

===== A democracia obriga-nos a ouvir a opinião de quem quer que seja, quer se esteja de acordo, quer não se esteja de acordo. Hoje, podemos criticar. Agora, isto: - para mim -, é democracia. E em democracia qualquer pessoa pode, aqui dentro, exprimir-se, desde que não ofenda. E muitas vezes não tem sido o caso. Desde que não ofenda pode exprimir a sua opinião. Todos temos que respeitar a opinião mesmo que não seja a nossa e mesmo que, as vezes, não seja feita em termos que nós estejamos de acordo. =====

===== Seguidamente, o senhor Leonel Martins continuou a sua intervenção.=====

===== Uma sugestão que queria deixar relativamente aos bebedouros de água. Cá em Azeméis, neste momento, nós temos dois bebedouros: Um situado em frente à Câmara e outro em frente à Igreja. Em frente à Igreja está desativado há vários anos e é num local de passagem e agora começam a passar os caminhantes dos Caminhos de Santiago. E talvez fosse de fazer um pedido junto da Indaqua para ver se os colocavam novamente a funcionar. Outra sugestão: Agora há muita gente a caminhar em torno das Piscinas e talvez ali também a colocação de um bebedouro para as pessoas beberem água. Uma outra observação: Tem a ver a com a questão do cemitério. Eu já, há mais de dois anos, falei sobre a questão de uma esfera (em pedra) que

tombou. A pedra continua lá no chão. Tem lá funcionários do cemitério e não custava nada apanha-la e colocar cimento e colar. Por outro lado, já lá vai três semanas, quando esteve vento, em baixo no cemitério tem uma cobertura onde as pessoas põem velas acesas; a estrutura caiu; levantaram a estrutura mas não deitaram a cobertura de forma que vem chuva e as luzes apagam-se. E terminava, lembrando: Uma antiga placazinha que tinha no Jardim Público. As pessoas de mais idade devem-se lembrar. Uma placazinha que dizia assim: “Não façam mal às árvores, elas são nossas amigas.” A placa desapareceu de lá. Eu acho que essa mensagem está bem vista. Na chamada Rua dos Jeitos: Tinha lá umas arvorezinhas; as árvores já lá estavam antes de ter sido criado o estacionamento. Eu não sei se terá sido mais benéfico para nós oliveirenses ter criado mais espaços para estacionamento, eventualmente mais cobrança de taxas, do que preservar aquelas árvores lá. Era um passeio que vinha até á frente e o passeio foi recuado. As árvores já lá estavam. Não façam mal às árvores. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor ao Bruno Aragão, membro da Assembleia Municipal. =====

===== Senhor Presidente, muito obrigado. Sintam-se, naturalmente, todos cumprimentados. Durante o período de intervenção aberto ao público qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender, sobre assuntos relacionados com o município, devendo para o efeito proceder á sua inscrição. Os cidadãos em qualquer momento e contexto devem colocar as questões que entendam pertinentes, seja na Assembleia Municipal, seja na reunião mensal do executivo que é aberta ao público, a última de cada mês. Em nenhum momento essa possibilidade de intervenção e direito de participação cívica está em causa. O que não pode ser permitido neste Assembleia, porque não é regimental, e que os cidadãos possam fazer comentários, argumentarem ou exprimirem a sua opinião sem a colocarem questões concretas ou levantarem assuntos pertinentes diretamente à Mesa. Por uma razão muito simples: porque em nenhum momento nenhum deputado tem a oportunidade de se defender daquilo que pode ser dito. Isto não é um debate. Naturalmente, e tenho a certeza, que qualquer deputado, de qualquer bancada, terá todo gosto em prestar os esclarecimentos sobre a sua posição. Porque este caso, em específico, que é uma matéria gravíssima e seríssima onde, e já discutimos imenso a água e saneamento, as posições divergem. Foi proferido um conjunto de afirmações absolutamente erradas, não factuais das posições do Partido Socialista nesta Assembleia. Podemos apresentar todos os documentos e todas atas que suportam as nossas posições. O sentido de voto mostra exatamente que não é verdade o que aqui foi dito. Sr. Presidente, agradeço que, para a condução dos trabalhos possa ter em consideração esta situação que, de todo, é agradável. Não é uma questão de participação cívica, é uma questão da forma de a exercer e do direito de resposta que lhe é contingente. =====



===== *Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Muito boa tarde. Bom fim de semana. Boa Páscoa para todos.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.* =====